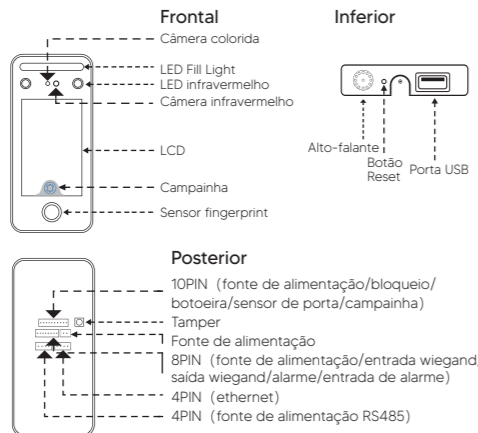




IDENTIFICAÇÃO



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de comunicação.....Ethernet, RS485 e Wiegand
 Alimentação.....12 V DC
 Consumo.....1A ~ 2
 Tipos de acesso.....App, senhas (15000) e tags (15000), biometria (10000), QR Code, Face ID (5000) e usuários (15000)
 Frequência RFID.....125KHz
 Eventos.....50000
 Temperatura de operação.....0°C a 45°C
 Dimensões.....80mmx188mmx20mm
 Acabamento.....Liga de alumínio, ABS

Unidade de operação.....20 - 80%
 Distância Face ID.....0.5 ~ 2.5
 Display.....5" IPS touch screen
 CPU.....1.2G Dual-Core ARM Cortex-A7
 RAM.....256M DDR3L

INFORMAÇÕES DE USO

1- Locais recomendados para instalação:

A controladora de acesso Face ID é indicada para uso em ambientes internos. Evite instalar o dispositivo sob luz solar direta ou em locais úmidos.



2- Não opere o dispositivo enquanto estiver energizado.

3- A fonte de alimentação recomendada é de 12V/2A.

4- Siga corretamente o diagrama elétrico recomendado na seção "

Conecte primeiro o fio terra e, em seguida, os demais fios. Isso ajuda a proteger o dispositivo contra danos causados por eletricidade estática.

INSTALAÇÃO

1-A altura de instalação recomendada é de 1.3 m do ponto mais baixo do dispositivo em relação ao solo.

2-Desmonte a placa de fixação traseira e posicione-a na parede para selecionar a posição de instalação adequada e, em seguida, faça a marcação.

3-Realize a furação conforme a marcação feita.

4-Parafuse a placa de fixação na parede.

5-Realize a ligação elétrica, fixe o dispositivo na placa e pronto.

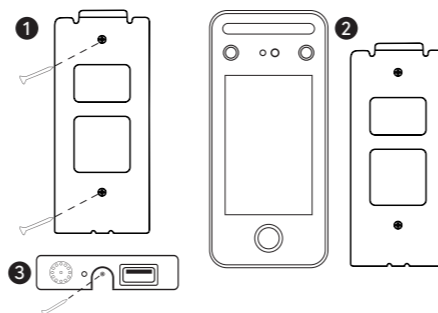


DIAGRAMA ELÉTRICO

1-Diagrama esquemático para conexão do dispositivo:

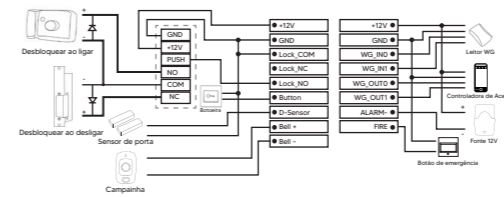
Terminal	Função
+12V	Alimentação 12V
GND	Terra (GND)
Lock_COM	Terminal comum do sinal de controle da fechadura
Lock_NC	Terminal normalmente fechado da fechadura
Lock_NO	Terminal normalmente aberto da fechadura
Button	Sinal de abertura
D-Sensor	Sensor de porta
Bell+	Campainha +
Bell-	Campainha -

Terminal	Função
+12V	Alimentação 12V
GND	Terra (GND)
WG_IN0	Entrada Wiegand 0
WG_IN1	Entrada Wiegand 1
WG_OUT0	Saída Wiegand 0
WG_OUT1	Saída Wiegand 1
ALARM-	Alarme -
FIRE	Entrada de incêndio

Terminal	Função
+12V	Alimentação 12V
RS485A	Linha RS485 A
RS485B	Linha RS485 B
GND	Terra (GND)

Terminal	Função
TCP/IP	Interface de rede TCP/IP

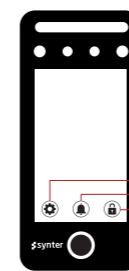
2-Exemplo de conexão:



3-Conexão RS485:

Mestre	Escravo
12V	12V
RS485A	RS485A
RS485B	RS485B
GND	GND

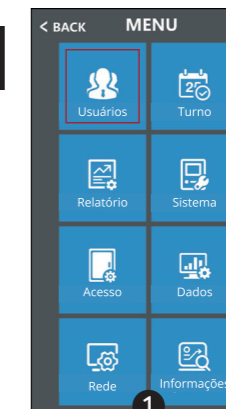
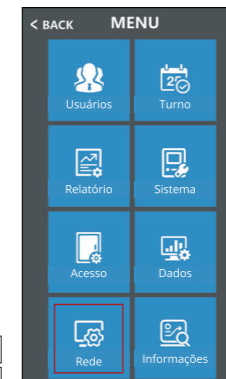
CONFIGURAÇÃO



- 1 Realize a configuração da rede de internet do dispositivo.
- 2 Menu Controladora de Acesso Face ID

Configuração do Servidor Synter:

Esta configuração é essencial para os usuários que utilizarão a plataforma Synter Access.



1-Acesse o menu "Rede".
 2-Em seguida, vá até o menu "Servidor".
 3-Configure os parâmetros do servidor conforme demonstrado na imagem abaixo:

Solic. do Servidor	Sim
Domínio	Sim
URL	websocket.synter.com.br
IP	000.000.000.000
Porta	7788
Latência	3
Servidor Ratify	Não

Configuração do Usuário:

Para cadastrar um novo usuário, siga o passo a passo abaixo:

< BACK Usuários	
Novo usuário	
Usuários	
Depto	
Exp. usuários	
Imp. usuários	
Op. de inscrição	

< BACK Novo usuário	
ID	1
Nome	
Dept.	
Novo usuário	

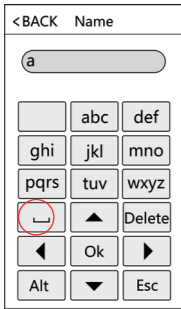
< BACK Maria (1)	
Editar Config. Avançada	
ID	1
Nome	Ching
Biom...	2
Cartão	31061
Senha	Face Excluir
Tipo	User



MÉTODO DE ENTRADA

Pressione "Alt" para alternar entre letras maiúsculas/ minúsculas ou números. Após terminar, toque em "Ok" para salvar.

Como inserir pontuação: quando o teclado estiver em letras maiúsculas/minúsculas, clique continuamente em "┐" para selecionar o que deseja inserir. O primeiro é o espaço, o segundo é o ponto e assim por diante.



CUIDADOS E SEGURANÇA

A controladora de acesso S2 Face ID é um produto para instalação em ambientes internos sem exposição a maresia. Caso o dispositivo apresente qualquer tipo de anomalia que impeça seu uso, realize a desinstalação do aparelho e entre em contato com uma assistência técnica autorizada.

Em caso de descarte da controladora de acesso, leve-a a um dos locais designados pelo órgão regulador local. A controladora de acesso não pode ser descartada junto ao lixo doméstico. De acordo com as leis que regulam o descarte de aparelhos eletroeletrônicos, os proprietários devem utilizar um compartimento separado para se desfazer de seus produtos eletroeletrônicos antigos.

As embalagens também devem ser descartadas de acordo com as instruções do órgão regulador local de proteção ao meio ambiente.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Limpar com pano macio e seco;
- Procure um profissional para realizar a instalação e siga corretamente as orientações deste manual;
- Não aquecer o produto acima de 45°C;
- Não desmonte o produto pois, o mesmo pode apresentar disfunção de operação e algum dano ao mecanismo pode ocorrer.
- Faça a instalação seguindo as instruções sobre o posicionamento e a incidência de luz na câmera do dispositivo.

Boas práticas para o reconhecimento facial

- Óculos, chapéus e barbas podem influenciar o desempenho do reconhecimento de rosto. Não cubra as sombrancelhas ao usar chapéus.
- Atualize o cadastro caso haja uma grande mudança visual, como a retirada de barba se houver dificuldade no acesso.
- Mantenha seu rosto visível.
- Mantenha o dispositivo a pelo menos dois metros de distância da fonte de luz e a pelo menos três metros de janelas ou portas; caso contrário, a luz solar direta pode influenciar o desempenho do reconhecimento de face do dispositivo.

SINCRONIZAÇÃO E CADASTRO

A configuração do dispositivo pode ser feita pela plataforma Synter Access ou diretamente

pela interface da controladora. Caso opte pelo Synter Access, será necessário realizar um cadastro na plataforma. Após concluir o cadastro, você receberá um e-mail com um link de confirmação. Ao acessá-lo, seu registro será finalizado, permitindo o login na plataforma para sincronizar ou cadastrar o dispositivo.

Importante: para cadastrar o dispositivo, é necessário ter em mãos o endereço MAC e o número de série.

FUNCIONALIDADES

Cadastro de acesso

Na controladora de acesso S2 Face ID podem ser cadastradas até 15 mil usuários. Cada usuário pode acessar o dispositivo através de biometria, reconhecimento facial, tag, QR Code e senha numérica. Esses acessos podem ser permanentes ou temporários.

Convites

Os convites são criados no app Synter Smart ou plataforma Synter Access e são a forma de compartilhar o seu dispositivo. Eles podem ser do seguinte tipo:

Administrador: Acesso total a configuração e gerenciamento do dispositivo. Pode criar e excluir acessos, visualizar o histórico de acesso de todos os usuários, criar convites e excluir o dispositivo;

Indeterminado: Acesso apenas a funções básicas como o acionamento e visualização do próprio histórico;

Temporário: Acesso apenas a funções básicas como o acionamento e visualização do próprio histórico, com período predefinido de início e fim;

Recorrente: Acesso apenas a funções básicas como o acionamento e visualização do próprio histórico, válido nos períodos determinados (ex.: segunda-feira das 8h às 10h, quarta-feira das 13h30 às 15h e sexta-feira das 8h às 10h).

Interfonia

Com a controladora de acesso S2 Face ID, é possível realizar chamadas de vídeo diretamente para um dispositivo móvel. A configuração dos números que receberão as ligações é feita pela plataforma Synter Access, sendo possível cadastrar mais de um número por usuário.

Além das funções listadas aqui, diversas outras funções estão disponíveis para uso no aplicativo Synter Smart.

CERTIFICADO ANATEL



Controladora de acesso S2 Face ID
06760-25-17478

Este equipamento não tem direito à proteção contra interferências prejudicial e não pode causar interferência em sistema devidamente autorizados.

“Este produto está Homologado pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela resolução 715/2019 e atende os requisitos técnicos aplicados.”

Para mais informações, consulte o site da ANATEL: www.gov.br/anatel/pt-br/

CERTIFICADO DE GARANTIA

A SYNTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA deseja que você aproveite ao máximo o seu produto. Para que isso seja possível, por favor leia com atenção as recomendações de uso e as informações sobre a GARANTIA do seu produto. A SYNTER disponibiliza suporte técnico para solucionar eventuais problemas em seu produto sem que você necessite sair de casa. Caso seu produto venha a apresentar problemas, entre primeiramente em contato conosco através de nosso site www.synter.com.br. Através dele, é possível realizar o download dos manuais de produto e também visualizar os nossos números de contato. CONDIÇÕES DE GARANTIA

I – PRAZO DE VALIDADE DA GARANTIA
A SYNTER assegura a garantia desse produto por um total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo: 275 (duzentos e setenta e cinco) dias de Garantia Contratual e; 90 (noventa) dias de Garantia Legal (inciso II do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da nota fiscal emitida pela indústria.

Porém, para que a Garantia total tenha validade é imprescindível que além deste certificado, você apresente a NOTA FISCAL de compra do produto no ato de sua solicitação. Esta Garantia é válida para todo território nacional e cobre os vícios previstos no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que seu produto tenha sido utilizado corretamente e de acordo com as normas e recomendações descritas neste documento e nos demais manuais relacionados. A GARANTIA NÃO COBRE

PROBLEMAS OCASIONADOS POR USO INDEVIDO DO PRODUTO OU QUEBRAS. IMPORTANTE: Além das demais opções constantes neste Certificado, o seu produto não estará coberto pela garantia se for detectado danos decorrentes de instalação inadequada, bem como decorrentes de quaisquer modificações que alterem a funcionalidade ou a capacidade do produto sem a permissão por escrito e devidamente orientada pela SYNTER.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor, a SYNTER terá até 30¹ (trinta) dias para sanar eventual vício em seu produto, desde que o problema tenha ocorrido dentro do período de vigência de sua Garantia.

Caso o produto seja encaminhado para a assistência técnica por meio dos correios, o PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA SANAR EVENTUAL VÍCIO, INICIARÁ A SUA CONTAGEM A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TERMINARÁ NA DATA DE POSTAGEM DO PRODUTO ao solicitante, e sua rastreabilidade poderá ser acompanhada por identificador fornecido pela SYNTER.

FIGUE ATENTO! A Garantia Estendida é um tipo de seguro adicional que tem como objetivo oferecer a você proteção ao produto após o vencimento da Garantia Contratual e Legal. Por tanto, a partir da vigência desse seguro, a SEGURADORA que presta esse serviço é quem será responsável em caso de sinistro, e não a SYNTER.

II - ATENDIMENTO DA GARANTIA

A SYNTER ressalta que não presta serviços de Garantia em domicílio, portanto, para utilização de sua Garantia, você deverá entrar em contato através dos nossos números de telefones ou nossos e-mails que estão disponíveis em nosso site www.synter.com.br. Quando seu produto ou uma de suas peças forem substituídas pela SYNTER ou por seus representantes autorizados, essas peças passarão a ser propriedade da SYNTER.

A SYNTER durante essa Garantia não se responsabiliza: (i) Caso seja identificado mau uso, os custos para o envio do produto para o local de reparo, assim como para a devolução, SERÃO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE. (ii) Por qualquer dano ou atraso que venha a ocorrer durante o transporte do produtos enviados para análise de Garantia. É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE EMBALAR O PRODUTO DE FORMA SEGURA EVITANDO QUE O MESMO SOFRA AVARIAS DECORRENTES DE IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE.

OS PRODUTOS ENCAMINHADOS PARA REPARO quando sendo identificado o mau uso por parte da análise em Garantia, a SYNTER encaminhará o orçamento de reparo para sua aprovação.

QUANDO EM LOCAL FÍSICO, TRANSCORRIDOS 3 (TRÊS) MESES APÓS A DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA, CASO O PRODUTO NÃO TEM SIDO RETIRADO, A SYNTER JUNTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PODERÃO DESCARTÁ-LOS.

Quanto ao envio para análise de Garantia juntamente com o produto e a Nota Fiscal de compra, deverá ser encaminhado um breve relato do ocorrido e o estado em que o mesmo se encontra. Neste documento deverá contar o nome completo e a assinatura do comprador.

III - COBERTURA DA GARANTIA

Caso você necessite acionar a SYNTER, saiba o que a Garantia NÃO COBRE:

- Produtos adquiridos de mostruários de lojas ou em “saldão”;
- Baterias e acessórios que acompanham o produto;
- Danos causados pelo uso de componentes ou produtos de terceiros e acessórios não autorizados ou não homologados pela SYNTER.
- Formatação do Sistema Operacional do Produto. É de sua responsabilidade manter cópias (backup) de informações que julgar pertinentes, pois esta Garantia não cobre eventual perda de dados nem realização de cópias;
- Danos causados pelo uso de baterias de baixa qualidade,

e que por ventura possam ou não resultar em vazamentos e/ou oxidação dos conectores do compartimento de baterias;

f) Danos causados por instalação inadequada, bem como por quaisquer modificações que alterem a funcionalidade ou a capacidade de operação do produto em a permissão por escrito da SYNTER.

g) Danos decorrentes da utilização de acessórios não autorizados ou não homologados pela SYNTER.

h) Danos decorrentes de mau uso ou ainda de uso inadequado, incluindo mas não se limitando a quedas, golpes, fogo, alta umidade ou chuva (na parte interna), produtos de limpeza, exposição ao excesso de calor, interferência magnética, armazenamento inadequado, adaptadores desconhecidos ou danificados, utilização de objetos pontiagudos, violação, transporte inadequado, dentre outros;

i) Danos decorrentes de exposição direta ao sol e à maresia;

j) Defeitos decorrentes do descumprimento das normas e recomendações de manutenção descritas neste documento e nos demais documentos referentes a esse produto, casos fortuitos ou de força maior, bem como aqueles causados por acidentes e forças da natureza. CUIDADO! Para não perder o direito à Garantia você deve observar os seguintes itens:

- Não modificar, violar ou “consertar” seu produto, alterando sua funcionalidade ou a sua capacidade de operação, por conta própria ou através de pessoas não devidamente autorizadas pela SYNTER;
- Guardar a Nota Fiscal e apresentá-la em caso de acionamento da SYNTER para reparo;
- Cuidar muito bem de seu produto evitando quaisquer danos ou mau funcionamento ocasionado pelo mau uso ou ainda uso inadequado, incluindo, mas não se limitando a quedas, golpes, fogo, alta umidade ou chuva (na parte interna), produtos de limpeza, exposição ao excesso de calor, interferência magnética, armazenamento inadequado, adaptadores desconhecidos ou danificados, utilização de objetos pontiagudos, violação, transporte inadequado, dentre outros;
- Não substituir o Sistema Operacional ou Firmware, a não ser quando devidamente orientado pela SYNTER. Não fazer upgrade (atualização dos componentes de hardware² ou do software³) e/ou instalar expansões não originais de fábrica;
- Não realizar a conexão de seu produto com softwares que não sejam de produção e distribuição da SYNTER;
- Cuidar com o manuseio e conexão dos cabos, acessórios e dispositivos em geral que causem danos ao seu produto;
- Não danificar, modificar, rasurar ou de qualquer forma alterar o número de série do seu produto;
- Utilizar baterias alcalinas, e de qualidade comprovada. Não reutilizar baterias usadas ou recarregáveis;

¹ O prazo de 30 (trinta) dias é um limite máximo que pode

ser atingido pela soma dos períodos mais curtos utilizados, e poderá ser ampliado quando a solução do problema apresentado não comportar reparo dentro dos 30 (trinta) dias iniciais, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor.

² Hardware é o conjunto de componentes físicos do dispositivo, incluindo CPU, memória, armazenamento, dispositivos de entrada/saída.

³ Software é o conjunto de instruções e programas que controlam o funcionamento do hardware e executam as tarefas específicas do dispositivo.

CONTATOS

Para que seu atendimento seja ágil e personalizado, tenha sempre em mãos o número de série de seu produto e a Nota Fiscal de compra emitida pela SYNTER ou pelo varejista.

Pela internet, acesse www.synter.com.br. Na seção FALE CONOSCO > CONTATO, é possível preencher um formulário de contato e também encontrar os números de telefone da SYNTER disponíveis;

2) Via e-mail: pelo contato@synter.com.br;

3) Se suas dúvidas não forem solucionadas pelos canais acima, ligue diretamente para a Synter através do número (48) 3941-1192. De segunda a sexta-feira das 07h30 às 17h20 (horário de Brasília).

A central de Relacionamento Synter prestará o devido suporte e, se necessário, em caso de problemas no hardware, indicará a Assistência Técnica ou ponto de serviço, com localização mais próxima da sua residência.